



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 099/2024

Data: 1º de março de 2024

Ementa: apresenta nova sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de calçamento nas áreas de passeio público localizadas nas margens da Avenida Rio Grande do Sul que ainda não contam com referido equipamento público, especificamente no trecho compreendido entre o portal de entrada e a rotatória da Avenida Irio Jacob Welp.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando novo pedido do Vereador que abaixo subscreve para que a Municipalidade, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de novo calçamento nas áreas de passeio público das margens da Avenida Rio Grande do Sul que ainda não contam com referido equipamento público.

A medida, já apresentada através da Indicação de nº 401/2023, é necessária no trecho compreendido entre o portal de entrada até a rotatória da Avenida Irio Jacob Welp, pois há pontos que não contam com calçamento.

Desta forma, é necessária a intervenção do poder público no sentido de garantir que toda a extensão, em ambos os lados da avenida, conte com calçada, facilitando seu uso por parte dos pedestres e ampliando, conseqüentemente, a segurança de todos que passam pelo referido local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância desta via para o Município rondonense, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja implementada no curso deste ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de março de 2024.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador